



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 552/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE, ano 2009, Placa LLC 3099, RENAVAM 00198395817, chassi 9BM9580949B680011, do credenciado **ADALBERTO MARTINIANO ALVES**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 552/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X ADALBERTO MARTINIANO ALVES.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE, ano 2009, Placa LLC 3099, RENAVAM 00198395817, chassi 9BM9580949B680011.

Período: 30 dias.

Valor: R\$ 8.500,00 - (oito mil e quinhentos reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 18/07/2018.